

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2018

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO BOI BRILHO DO SESC E PARA O GRUPO DE TAMBOR DE CRIOLA, NA CIDADE DE SÃO LUÍS E OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO/ MA – DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO MARANHÃO.

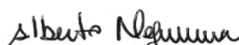
O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Administração Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac - Edifício Francisco Guimarães Souza, s/n quadra 24, Jardim Renascença localizado na Avenida dos Holandeses - CEP 65075-650 – São Luís – MA, inscrito no CNPJ: 04 155 096/0001-18 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo no **período de 11 a 19 de abril de 2018** inscrições para o credenciamento de propostas artísticas e de prestadores de serviços artístico- culturais como: **MÚSICOS DE INSTRUMENTO DE METAL, INSTRUMENTOS DE HARMONIA E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, DANÇARINOS PARA BAILAR DEBAIXO DO BOI E ARTESÃOS PARA PRODUÇÃO DE INDUMENTÁRIAS DE ÍNDIAS, TRAJE DE CATIRINA, PAI FRANCISCO E CHAPÉUS PARA MAESTRO, CANTADORES, MÚSICOS E COORDENAÇÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL**, para a programação do Boi Brilho do Sesc e apresentações do grupo de Tambor de Criola desenvolvidas pela **Atividade Trabalho Social com Grupos – Grupo Sociais Intergeracionais a realizar-se no período de maio a novembro de 2018 na cidade de São Luís e outros municípios do estado do Maranhão**, com fundamento no caput do Artigo 10º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução 1252/2012, em 1º de agosto de 2012, o qual rege o presente credenciamento.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.sescma.com.br/editais

Demais informações serão fornecidas pelo telefone: 32163844/ 3852

O Aviso de Edital de Credenciamento será publicado nos principais jornais.

São Luís, 11 de abril de 2018.


Alberto Fontoura Nogueira da Cruz
Diretor Regional do Sesc no Maranhão em exercício

1. DA SEDE, PERÍODO E OBJETIVOS

1.1 O Boi Brilho do Sesc - sotaque de orquestra, é uma das ações da Atividade Trabalho Social com Grupos – Modalidade: Grupo Social Intergeracional, que agrega as festividades do período junino ao longo de 25 anos, estendendo sua participação em instituições sociais da cidade de São Luís e outros municípios do Estado.

1.1.2 O Grupo de Tambor de Crioula - é uma dança de roda com matriz africana realizada em homenagem a São Benedito, que tem como principais elementos os tambores, a dança e os cantos. Ambas manifestações culturais, o **“Boi Brilho do Sesc”** e o **“Grupo de Tambor de Crioula”**, são desenvolvidas por participantes dos Grupos Sociais de Idosos, das Unidades Operacionais Sesc Deodoro, Sesc Turismo e por seus familiares.

1.1.3 A critério do Sesc poderão ocorrer alterações, prorrogações e cancelamentos.

1.2. A programação do Boi Brilho do Sesc e do Grupo de Tambor de Crioula se desenvolverão no período de **maio a novembro de 2018, na cidade de São Luís – MA e outros municípios do Estado do Maranhão**, com o objetivo de:

- Participar da promoção e difusão da cultura popular maranhense;
- Trabalhar a memória cultural com os participantes do grupo;
- Integrar as gerações, para vivenciarem o processo de envelhecimento, rompendo paradigmas, evitando a formação de guetos etários;
- Trabalhar concentração e memória, coordenação motora, psicomotricidade, postura, ritmo e postação de voz através de ações que proporcionem prazer aos participantes;
- Possibilitar a inclusão sócio cultural das pessoas idosas.

2. DO OBJETO

O **Boi Brilho do Sesc** contemplará proposta nas seguintes modalidades:

A) Contratação de Músicos - Instrumento De Metal (Sax Alto) - para compor a orquestra do “Boi Brilho do Sesc”, em participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado/MA, conforme cronograma de locais a ser designado pelo Sesc;

B) Contratação de Músicos - Instrumento De Metal (Sax Tenor) - para compor a orquestra do “Boi Brilho do Sesc”, em participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado/MA, conforme cronograma de locais a ser designado pelo Sesc;

C) Contratação de Músicos - Instrumento De Metal (Sax Trombone) - para compor a orquestra do “Boi Brilho do Sesc”, em participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado/MA, conforme cronograma de locais a ser designado pelo Sesc;

D) Contratação de Músicos - Instrumento De Metal (Trompete) - para compor a orquestra do “Boi Brilho do Sesc”, em participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado/MA, conforme cronograma de locais a ser designado pelo Sesc;

E) Contratação de Músicos - Instrumentos De Harmonia (Violão) - para compor a orquestra do “Boi Brilho do Sesc”, em participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado/MA, conforme cronograma de locais a ser designado pelo Sesc;

F) Contratação de Músicos - Instrumentos De Harmonia (Banjo) - para compor a orquestra do “Boi Brilho do Sesc”, em participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado/MA, conforme cronograma de locais a ser designado pelo Sesc;

G) Contratação de Músicos Instrumentos de Percussão (Zabumba) - para compor a orquestra do “Boi Brilho do Sesc”, em participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado/MA, conforme cronograma de locais a ser designado pelo Sesc;

H) Contratação de Músicos Instrumentos de Percussão (Maracá) - para compor a orquestra do “Boi Brilho do Sesc”, em participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado/MA, conforme cronograma de locais a ser designado pelo Sesc;

I) Contratação de Músicos Instrumentos de Percussão (Tambor Onça) - para compor a orquestra do “Boi Brilho do Sesc”, em participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado/MA, conforme cronograma de locais a ser designado pelo Sesc;

J) Contratação de Dançarinos para Bailar Debaixo dos Bois (Miolo do Boi), para compor o corpo de baile do Boi Brilho do Sesc, em participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado/MA, conforme cronograma de locais a ser designado pelo Sesc;

K) Artesão - para produzir 20 (vinte) indumentárias folclóricas para personagens/índias do Boi Brilho do Sesc, composto por no mínimo: busto, gargantilha, cocar, saia, bracelete, pulseira e tornozeleira. (Incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc;

L) Artesão - para produzir 01(um) traje completo para personagens: Catirina composto por vestido longo colorido com folhos, manga fofa, anágua com tule e peruca decorada e Pai Francisco composto por calça comprida quadriculada em algodão, camisa estampada manga longa em algodão e colete em cetim (ambos incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc;

M) Artesão, para produzir 38 (trinta e oito) chapéus para Vaqueiros Campeadores, Cantores, Músicos e Coordenação, em camurça, cobertos com fitas em cetim e bordados com miçangas e canutilhos. (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc;

N) Artesão - para produzir 40 (quarenta) Chapéus para, Vaqueiros de Fita, em camurça, cobertos com fitas longas em cetim e testeira bordadas com miçangas e canutilhos. (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc;

O) Artesão - para produzir 21(vinte e um) trajes completos para Vaqueiros Campeadores, composto por: coletes, saias, braceletes, perneiras e punhos em veludo bordado com pedrarias, miçangas, paetês, canutilhos e galões (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc;

P) Artesão - para produzir 40 (quarenta) trajes completos para Vaqueiros de Fita, composto por: coletes, saias, braceletes, perneiras e punhos em veludo bordado com pedrarias, miçangas, paetês, canutilhos e galões (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc;

Q) Artesão - para produzir 17 (dezessete) trajes completos para orquestra/Maestro/Cantador/Coordenação, composto por: Coletes, em cetim bordado com pedrarias, miçangas, paetês, canutilhos e galões (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc;

R) Artesão - para produzir 66 (Sessenta e seis), conjuntos em cetim de camisa de manga compridas e calça comprida (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc;

S) Artesão - para produzir 1(uma) "Capoeira em buriti em formato para Boi" coberto em veludo com bordados em miçangas e canutilhos com motivos religiosos. (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc;

O Grupo de Tambor de Crioula contemplará proposta nas seguintes modalidades:

T) Contratação de Grupo de percussionistas para acompanhamento das apresentações do Grupo de Tambor de Crioula – TSG/Sesc Deodoro, composto por 6 (seis) pessoas: 3(três) cantores e 3(três) músicos instrumentos de percussão (Tambor grande, Tambor Meio e Cativador) - para participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado/MA, conforme cronograma de locais a ser designado pelo Sesc;

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá participar deste Credenciamento, pessoa física ou jurídica, através do preenchimento do formulário padrão disponibilizado no site do Sesc no Maranhão, acessível no endereço www.sescma.com.br/editais;

3.2 Serão credenciados somente os interessados que atenderam a todas as exigências contidas neste Credenciamento, com idade superior a 18 anos;

3.3 É vedada a participação de pessoas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com o Sesc no Maranhão ou os declarados inidôneos;

3.4 Só poderão participar do processo de credenciamento propostas artísticas advindas do estado do Maranhão;

3.5 É vedada a participação de funcionários do Sesc, Senac, Federação do Comércio – FECOMÈRCIO/MA, estagiários destas instituições, parentes de até 2º grau; agentes políticos em exercício de mandato eletivo, assistentes, mediadores e monitores culturais selecionados previamente para trabalhar paralelamente em ações institucionais;

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1 DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições deverão ser efetuadas no **período de 11 a 19 de abril de 2018** e por si só não contratam a proposta como integrante da programação.

4.1.2 O ato de inscrição se dará através de preenchimento de formulário padrão disponibilizado no endereço eletrônico www.sescma.com.br/editais, apresentação de cópias impressas dos documentos conforme item 4.2 (documentos que comprovem as informações anexos, com entrega direta dos mesmos em envelope lacrado, até às **18h, do dia 19 de abril**, no endereço abaixo descrito:

Sesc Centro – Av. Gomes , nº 132, Centro – São Luís/MA, Telefone:(98)3216 38 52 ou 3216 3844 – Sala da Atividade Trabalho Social com Grupos/Modalidades Grupo Sociais Intergeracionais - Boi Brilho do Sesc e Grupo de Tambor de Crioula no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

4.1.3 O Sesc não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada. Caso seja comprovada alterações de documentos a empresa/artista/grupo será suspenso de participar dos Editais de Credenciamento do Sesc por até 02 (dois) anos;

4.1.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

4.1.5 Serão inabilitadas as propostas que não atenderem, no todo, às condições estabelecidas neste edital de credenciamento;

4.1.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, incluindo falta de energia, problemas com provedores de Internet, dentre outros, cabendo única e exclusivamente ao Sesc prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste Edital de Credenciamento.

4.2 DA HABILITAÇÃO

a) Documentação de Pessoa Física

- Cópia de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do NIT/PIS/PASEP;
- Cópia do comprovante residencial atualizado (com data de emissão dos últimos 90 dias), em nome da pessoa física participante, ou em nome de terceiros, desde que seja comprovada a relação como proponente;
- Comprovante de conta bancária se houver.

OBS: Cópias legíveis de toda a documentação.

b) Documentação Pessoa Jurídica

- Cópia do CNPJ;
- Cópia da certidão Regularidade do FGTS;
- Cópia da certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

Sugestão de links para emissão das certidões:

- Certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1>

- Certidão Regularidade do FGTS

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

- CNPJ

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

c) Proposta do Serviço Artístico - Arquivo em Word, no caso de Pessoa Jurídica, em papel timbrado da empresa. No caso de Pessoa Física, a proposta deverá ser enviada em Word (sem logomarca, sem timbre). No corpo do documento deve constar uma breve apresentação dos serviços a serem realizados, com valor conforme este Edital de

Credenciamento, período de execução do serviço, data da emissão e validade da proposta, forma de pagamento de acordo com o item 07 (sete) deste Edital em 15 (quinze) dias úteis após emissão e entrega da nota fiscal e assinatura do proponente, além de número de conta bancária (se houver), contatos telefônicos e e-mails;

d) Declaração de representação legal para os casos em que os grupos e artistas sejam representados por terceiros;

e) Declaração de ausência de parentesco, com funcionários, estagiários do Sesc, Senac e Fecomércio/MA e agentes políticos em exercício de mandato eletivo (Sugestão Anexo 3);

f) Histórico/ currículo do artista/grupo (para todas as propostas);

g) Autorização para uso de imagem em peças de divulgação e promoção (para todas as propostas/ Vide sugestão de modelo Anexo 3 deste edital);

h) Declaração de ausência de parentesco, com funcionários, estagiários do Sesc, Senac e Fecomércio/MA e agentes políticos em exercício de mandato eletivo;

i) Release da proposta (para todas as propostas) – até 600 caracteres ou 10 linhas;

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos deverão ser entregues impressos e gravados em CD. Os itens **a, b, c, d, e, f, g e h** são obrigatórios para a habilitação e credenciamento das propostas artísticas culturais. O item **i** destinam-se à avaliação curatorial e técnica.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As propostas artísticas e demais documentos serão avaliados por uma CURADORIA, composta por funcionários do Sesc, conforme atribuições a seguir:

I – Receber e analisar todas as propostas, a partir dos critérios de avaliação constante no item **5.2**;

II – Analisar a viabilidade de execução da proposta artística considerando as características da programação;

III – Elaborar parecer técnico justificando o credenciamento das propostas e apresentar lista das credenciadas;

5.2 As propostas recebidas serão analisadas sob os seguintes critérios:

a) Qualidade Técnica e Clareza na apresentação da proposta, constatada com base no histórico e currículo apresentados;

b) Compatibilidade e adequação da proposta com os propósitos do Projeto;

c) Criatividade e originalidade;

- d) Qualidade musical e estética, verificável com base no histórico e currículo apresentados;
- e) Experiência comprovada de no mínimo 3 anos, em trabalhos culturais com idosos, mais especificamente, com Grupos de Bumba-meu-boi e grupos de tambor de crioula;
- f) Em caso de 2 ou mais propostas compatíveis com os critérios de credenciamento, o critério de desempate será o participante com maior idade cronológica.

PARÁGRAFO ÚNICO: A curadoria poderá realizar contatos com os inscritos visando dirimir dúvidas, sem comprometimento dos critérios de avaliação.

5.3 A partir da análise da CURADORIA, a lista das propostas credenciadas para a programação do Boi Brilho do Sesc e do Grupo de tambor de Crioula, será publicada oficialmente até o **dia 03 de maio**, no site do Departamento Regional do Sesc no Maranhão (www.sescma.com.br/editais/resultados);

5.4 Qualquer pedido de esclarecimento sobre este Edital de Credenciamento deverá ser encaminhado por escrito ao Sesc em até 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, informando o número do Edital ao qual está participando, devendo ser protocolado na Secretaria Geral do Sesc com sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac - Edifício Francisco Guimarães Souza, s/n quadra 24, Jardim Renascença localizado na Avenida dos Holandeses no horário das 8h às 12h e das 13h 30 às 17h. O prazo para resposta é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia do recebimento da solicitação no Sesc.

5.5 No caso de impossibilidade de participação de alguma proposta credenciada, o Sesc deverá ser comunicado no momento da convocação para assinatura do termo de Adesão / Compromisso, para fins de substituição do artista/ grupo.

5.6 O credenciamento do artista/grupo não assegura a sua contratação. Esta se efetivará de acordo com a necessidade e programação do Sesc/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese das propostas inscritas não atingirem os critérios de avaliação previstos no item 5.2 deste credenciamento, ou de não haver inscrição para determinado objeto, o Sesc no Maranhão poderá realizar convites diretos a grupos e artistas que possuam trabalhos reconhecidos no cenário local e considerados relevantes para a programação, desde que sejam autorizados por instancias superiores.

6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1 O artista/grupo credenciado deverá validar sua participação na programação, mediante assinatura do Termo de Adesão/Compromisso e atualização de documentação (caso necessário) conforme item 4.2 deste Credenciamento de acordo com a programação, sob pena de ser substituído por outro grupo imediatamente, de acordo com a necessidade do Sesc /MA;

6.2 É vedada a cessão ou transferência dos serviços total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de pessoa jurídica no momento da assinatura do Termo de Adesão/ Compromisso, o representante legal do grupo artístico deverá assinar o referido documento e validá-lo com carimbo da empresa.

7. DA REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

7.1 Para fins deste Credenciamento, ficam estabelecidos os valores de serviços conforme descrição abaixo:

A) Músicos - Instrumento de Metal (Sax Alto) - para acompanhamento de participações do Boi Brilho do Sesc em eventos internos e externos , em São Luís e outros municípios do Estado do Maranhão, com duração de 1(uma) hora cada, conforme local a ser designados pelo Sesc. Sendo previstas 20(vinte) participações, doravante denominados serviços, no período de junho a novembro de 2018. **Valor Unitário/serviço: R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais);**

B) Músicos - Instrumento de Metal (Sax Tenor) - para acompanhamento de participações do Boi Brilho do Sesc em eventos internos e externos, em São Luís e outros municípios do Estado do Maranhão, com duração de 1(uma) hora cada, conforme local a ser designados pelo Sesc. Sendo previstas 20 (vinte) participações, doravante denominados serviços, no período de junho a novembro de 2018. **Valor Unitário/serviço: R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais);**

C) Músicos - Instrumento de Metal (Trombone) - para acompanhamento de participações do Boi Brilho do Sesc em eventos internos e externos , em São Luís e outros municípios do Estado do Maranhão, com duração de 1(uma) hora cada, conforme local a ser designados pelo Sesc. Sendo previstas 20 (vinte) participações, doravante denominados serviços, no período de junho a novembro de 2018. **Valor Unitário/serviço: R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais);**

D) Músicos - Instrumento de Metal (Trompete) - para acompanhamento de participações do Boi Brilho do Sesc em eventos internos e externos , em São Luís e outros municípios do Estado do Maranhão, com duração de 1(uma) hora cada, conforme local a ser designados pelo Sesc. Sendo previstas 20 (vinte) participações, doravante denominados serviços, no período de junho a novembro de 2018. **Valor Unitário/serviço: R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais);**

E) Músicos - Instrumento de Harmonia (Violão) - para acompanhamento de participações do Boi Brilho do Sesc em eventos internos e externos , em São Luís e outros municípios do Estado do Maranhão, com duração de 1(uma) hora cada, conforme local a ser designados pelo Sesc. Sendo previstas 20 (vinte) participações, doravante denominados serviços, no período de junho a novembro, no período de junho a novembro de 2018. **Valor Unitário/serviço: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais);**

F) Músicos - Instrumentos de Harmonia (Banjo) - para acompanhamento de participações do Boi Brilho do Sesc em eventos internos e externos , em São Luís e outros municípios do Estado do Maranhão, com duração de 1(uma) hora cada, conforme local a ser designados pelo Sesc. Sendo previstas 20 (vinte) participações, doravante denominados serviços, no período de junho a novembro, no período de junho a novembro de 2018. **Valor Unitário/serviço: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais);**

G) Músicos - Instrumentos de Percussão (Zabumba), para acompanhamento de participações do Boi Brilho do Sesc em eventos internos e externos , em São Luís e outros municípios do Estado do Maranhão, com duração de 1(uma) hora cada, conforme local a ser designados pelo Sesc. Sendo previstas 20 (vinte) participações, doravante denominados serviços, no período de junho a novembro de 2018. **Valor Unitário/serviço: R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais);**

H) Músicos - Instrumentos de Percussão (Maracá) - para acompanhamento de participações do Boi Brilho do Sesc em eventos internos e externos , em São Luís e outros municípios do Estado do Maranhão, com duração de 1(uma) hora cada, conforme local a ser designados pelo Sesc. Sendo previstas 20 (vinte) participações, doravante denominados serviços, no período de junho a novembro de 2018. **Valor Unitário/serviço: R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais);**

I) Músicos - Instrumentos de Percussão (Tambor Onça) - para acompanhamento de participações do Boi Brilho do Sesc em eventos internos e externos , em São Luís e outros municípios do Estado do Maranhão, com duração de 1(uma) hora cada, conforme local a ser designados pelo Sesc. Sendo previstas 20 (vinte) participações, doravante denominados serviços, no período de junho a novembro de 2018. **Valor Unitário/serviço: R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais);**

J) Dançarinos para Bailar Debaixo dos Bois (Miolo do Boi) - Contratação de Dançarinos para Bailar Debaixo dos Bois (Miolo do Boi) - para compor o corpo de baile do Boi Brilho do Sesc, em participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e outros municípios do Estado do Maranhão, conforme cronograma de locais a ser designados pelo Sesc; Sendo previstas 20(vinte) participações, doravante denominados serviços, no período de junho a novembro de 2018. **Valor Unitário/serviço: R\$ 110,00 (Cento e dez Reais);**

K) Artesão - para produzir 20(vinte) indumentárias folclóricas para personagens/índias do boi brilho do Sesc, composto por no mínimo: busto, gargantilha, cocar, saia, bracelete, pulseira e tornozeleira. (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designados pelo Sesc. **Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais);**

L) Artesão - para produzir 01(um) traje completo para personagens: Catirina composto por vestido longo colorido com folhos, manga fofa, anágua com tule e peruca decorada e Pai Francisco composto por calça comprida quadriculada em algodão, camisa estampada manga longa em algodão e colete em cetim (ambos incluindo todo material). Conforme modelo e cores designados pelo Sesc. **Valor Total: R\$ 700,00 (Setecentos Reais);**

M) Artesão - para produzir 38 (trinta e oito) chapéus para Vaqueiros Campeadores, Cantores,

Músicos e Coordenação, em camurça, cobertos com fitas em cetim e bordados com miçangas e canutilhos. (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designados pelo Sesc.

Valor Unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

N) Artesão - para produzir 40 (quarenta) Chapéus para, Vaqueiros de Fita, em camurça, cobertos com fitas longas em cetim e testeira bordadas com miçangas e canutilhos. (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designados pelo Sesc. **Valor Unitário: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);**

O) Artesão - para produzir 21(vinte e um) trajes completos para Vaqueiros Campeadores, composto por: coletes, saias, braceletes, perneiras e punhos em veludo bordado com pedrarias, miçangas, paetês, canutilhos e galões (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designados pelo Sesc. **Valor Unitário: R\$700,00 (Setecentos reais)**

P) Artesão - para produzir 40(quarenta) trajes completos para Vaqueiros de Fita, composto por: coletes, saias, braceletes, perneiras e punhos em veludo bordado com pedrarias, miçangas, paetês, canutilhos e galões (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc. **Valor Unitário: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta);**

Q) Artesão - para produzir 17(dezessete) trajes completos para orquestra/ Maestro/Cantador/Coordenação, composto por: Coletes, em cetim bordado com pedrarias, miçangas, paetês, canutilhos e galões (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc. **Valor Unitário: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta);**

R) Artesão - para produzir 66 (sessenta e seis) conjuntos em cetim de camisas de manga compridas e calça comprida (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc. **Valor Unitário: R\$ 100,00 (cem reais);**

S) Artesão - para produzir 1(uma) "Capoeira em buriti em formato para Boi" coberto em veludo com bordados em miçangas e canutilhos com motivos religiosos. (incluindo todo material). Conforme modelo e cores designado pelo Sesc. **Valor Unitário: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);**

O Grupo de Tambor de Crioula contemplará proposta nas seguintes modalidades:

T) Contratação de Grupo de percussionistas para acompanhamento das apresentações do Grupo de Tambor de Crioula – TSG/Sesc Deodoro - composto por 6 (seis) pessoas: 3 (três) cantores e 3 (três) músicos instrumentos de percussão (Tambor grande, Tambor Meio e Cativador) para participações com duração de 1 (uma) hora cada, em São Luís e no interior do Estado, conforme cronograma de locais a ser designados pelo Sesc. **Valor Unitário/Grupo: R\$500,00 (quinhentos reais)**

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 As notas fiscais deverão ser emitidas após a prestação dos serviços;

8.2 O contratado como Pessoa Jurídica deverá apresentar NOTA FISCAL ELETRÔNICA E RECIBO em papel timbrado com CNPJ da empresa;

8.3 O contratado como pessoa física, deverá apresentar NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA;

8.4 O Sesc no Maranhão efetuará o pagamento via depósito bancário na conta do prestador de serviço ou cheque nominal. Na nota fiscal a descrição do serviço prestado deverá corresponder exatamente ao citado neste edital, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção;

8.5 O pagamento poderá ocorrer até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores descritos no item 7 deste Credenciamento, incidirão ainda impostos legais: municipais (ISS), federais (Imposto de Renda conforme tabela vigente, PIS, CONFINS, CSLL) e previdenciários (INSS). Quando solicitado pelo prestador de serviços, o Sesc/MA encaminhará comprovação da retenção dos mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A empresa isenta de algum imposto deverá apresentar declaração de isenção de retenção de impostos, anexada à nota fiscal.

9. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1 A programação descrita neste edital, deverá acontecer conforme período descrito no item 1, sendo passível de alterações, prorrogações ou cancelamentos a critério unicamente do Sesc/MA. Os credenciados serão contatados para confirmação do serviço em até **24 horas** antes da realização com a informação de data, horário e local da prestação do serviço.

9.2 Os grupos ou artistas deverão se apresentar nos horários e dias marcados, salvo por problemas publicamente conhecidos, e como tal, aceitos pelo Sesc/MA.

9.3 O Sesc/MA disporá de apoio técnico para os prestadores de serviço, entretanto não se responsabilizará pelo transporte, montagem e desmontagem de cenários, figurino e instrumentos musicais para realização da programação.

9.4 O artista/grupo que cancelar a sua participação na programação ou deixar de cumprir algum aspecto, como: pontualidade, número mínimo de integrantes, etc. será submetido a penalidades descritas no item 11.1 deste Credenciamento.

9.5 A montagem de luz, som, cenário e demais necessidades deverão ocorrer somente no dia da prestação do serviço, indicado pelo Sesc no Maranhão por meio de sua equipe técnica.

9.6 É vedada a cessão ou transferência dos serviços total ou parcialmente, bem como subcontratação.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 DO SESC

10.1.1 Contratações e pagamentos de cachês aos artistas credenciados e aprovados por este Edital de Credenciamento;

10.1.2 Supervisão e acompanhamento das apresentações dos artistas contratados por este Edital de Credenciamento;

10.1.3 Obter autorizações junto a órgãos governamentais para uso de logradouros públicos destinados aos espetáculos e shows musicais;

10.1.4 Oferecer infraestrutura para a realização das apresentações culturais da programação:

som, palco e luz, bem como fornecer equipe de apoio técnico.

10.2 DO CONTRATADO

10.2.1 Caberá ao artista participante, providenciar o material musical e técnico necessário para as apresentações, com exceção da estrutura técnica de base (iluminação, sonorização e palco), a qual será fornecida pelo Sesc;

10.2.2 Comparecer aos locais de apresentação nos dias e horários determinados com antecedência mínima de 02 (duas) horas para providências referentes à montagem, passagem de som e demais orientações;

10.2.3 Conceder entrevistas para divulgação do Projeto Boi Brilho do Sesc e grupo de tambor de crioula nos canais de comunicação, somente quando acertado com a produção executiva do evento.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O não cumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar penalidades ao selecionado:

- Advertência por escrito;
- Suspensão temporária de ser contratado pelo Sesc no Maranhão por até 02 (dois) anos;
- Rescisão do termo de compromisso.

12 DAS GENERALIDADES

12.1 Ao Sesc no Maranhão fica reservado o direito, antes da assinatura do Termo de Compromisso, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, o presente credenciamento, sem que caibam aos prestadores de serviços recursos das decisões;

12.2 O presente Edital de Credenciamento poderá ser prorrogado, no máximo por igual período, a partir da data de publicação do seu resultado;

12.3. A pessoa jurídica e/ou física, uma vez contratada obrigará-se a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos;

12.4 A pessoa jurídica e/ou física deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no credenciamento. A aceitação da justificativa ficará a critério do Sesc no Maranhão;

12.5 Fica entendido que toda a documentação deste credenciamento é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um item e omitido em outro;

12.6 O Sesc no Maranhão não se responsabilizará por eventuais danos sofridos pelos integrantes dos grupos participantes ou pelos materiais e equipamentos transportados por terceiros, na hipótese de sinistro, bem como não se responsabilizará por danos sofridos durante a realização das programações;

12.7 As inscrições implicam no conhecimento e aceitação do presente credenciamento;

12.8 Os casos omissos e controversos neste credenciamento serão apreciados e resolvidos pelo Sesc no Maranhão, não cabendo recursos das decisões;

12.9 Outros esclarecimentos aos interessados poderão ser obtidos na Sala da Atividade Trabalho com Grupos , Modalidade Trabalho Social com Idosos na Unidade Operacional Sesc Deodoro, no endereço: Av. Gomes de Castro, nº 132, Centro- CEP– São Luís/MA, Telefone:(98)3216 38 52 ou 3216 3844 – Sala da Atividade Trabalho Social com Idosos, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

São Luís, 12 de abril de 2018